

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 236/DRH/SP/CONT

Por despacho de 27 de Dezembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 19 de Outubro de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Carla Manuela Pinto Laúdes Carvalho Sousa, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 3 de Janeiro de 2012 cessando a 31 de Março de 2012.

27 de Dezembro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Proposta de contratação/relatório

Proposta de Contratação como Assistente Convidada em Regime de Tempo Parcial a 50% da Licenciada Carla Manuela Pinto Laúndes Carvalho Sousa, nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 9/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série;

Considerando a necessidade de serviço lectivo, para assegurar as aulas do curso do Ano Zero propõe-se a seguinte contratação:

CARLA MANUELA PINTO LAÚNDES CARVALHO SOUSA

1)-Curriculum

Licenciatura em Psicologia Social e do Trabalho, na Universidade Fernando Pessoa (2001), com a classificação de 15 valores.

Curso de Formação de Formadores (2006)

Tem cerca de 10 anos de experiência de funções de gestão de recursos humanos e dinamização de grupos, nomeadamente de gestão de conflitos, negociação e motivação de equipas.

No segundo semestre do ano lectivo de 2010/2011 leccionou no ISEP a disciplina de Comportamento Organizacional, tendo o seu desempenho sido considerado muito positivo.

2)- Enquadramento

Tudo o que atrás se descreve, permite pressupor que face às competências técnicas, e profissionais, esta Licenciada se insere no perfil de Especialista em Gestão.



3)-Conclusão

Tomando por base a adequada preparação para as funções docentes a desempenhar, vimos, pois, expressar o nosso parecer favorável à contratação da Licenciada CARLA MANUELA PINTO LAÚNDES CARVALHO SOUSA como Assistente Convidada, em Regime de Tempo Parcial a 50% para a área científica de Gestão.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 2 de Dezembro de 2011



O Director do Departamento de Organização e Gestão
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
Professor Adjunto

A Subdirectora do Departamento de Organização e Gestão
Maria Alexandra Pacheco Ribeiro da Costa
Professor Adjunto



Contratação/Distribuição de Serviço

Contratação da Licenciada Carla Manuela Pinto Laúndes Carvalho Sousa

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 09/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para a docente **Carla Manuela Pinto Laúndes Carvalho Sousa** é a seguinte:

Curso Ano Zero, módulo de Técnicas de Comunicação, com a carga lectiva de 6 horas semanais entre Janeiro e Março de 2012.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 2 de Dezembro de 2011



José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
(Professor Adjunto e Director do Departamento de Organização e Gestão)